



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

2ª ATA DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PLANO DE TRABALHO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2023

Às dez horas (10:00) do dia vinte e oito de novembro de dois mil e vinte e três (28/11/2023), na sala de reuniões do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Porto Ferreira, reuniu-se publicamente a Comissão de Seleção, designada pela Portaria nº 549, de 04 de outubro de 2023, sob a presidência do Sr. Ralf Fábio Buriti, portador do CPF nº XXX.XXX.XXX-62, estando presentes os membros, Senhor Guilherme Malaman da Silva, cadastrado no CPF sob nº XXX.XXX.XXX-08 e Alex Toffoli Bendande, cadastrada no CPF sob nº XXX.XXX.XXX-57, para a Sessão de Análise e Julgamento das Propostas de Plano de Trabalho apresentada pela OSC denominada "Associação Pró Voleibol de Porto Ferreira" – CNPJ: 01.120.273/0001-32, conforme constou em Ata do dia vinte e três de novembro de dois mil e vinte e três (23/11/2023). Inicialmente a Comissão verificou a exatidão das operações aritméticas da proposta apresentada, não tendo sido constatado quaisquer erros. Em seguida promoveu a avaliação técnica da proposta única apresentada, pontuando com base nos critérios de julgamentos estabelecidos no Edital, chegando a seguinte pontuação:

Critério de Julgamento	Pontuação
(A) Tempo de funcionamento	0,8
(B) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas	2,0
(C) Adequação da proposta aos objetivos da política, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria	2,0
(D) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexos entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto	2,0
(E) Metodologia abrangente que atenda preferencialmente os seguintes tópicos	1,0
(F) Capacidade técnico-operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante.	1,0
(G) Inovação e criatividade das propostas a serem apresentadas para a parceria.	1,0
(H) O Proponente manteve atividade de formação esportiva nos anos de 2.018, 2.019, 2020, 2021 2.022 e 2.023	0,2
(I) O Proponente manteve parceria por meio de convênio e/ou Termo de Fomento para realização de atividade esportiva com este ou outro Município nos anos de 2.018, 2.019, 2020, 2021 2.022 e 2.023	0,2

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Avenida Ângelo Ramos s/n - Centro - Porto Ferreira, SP - CEP: 13660-003

Fone: (19) 3585 3737

www.portoferreira.sp.gov.br | esporte@portoferreira.sp.gov.br



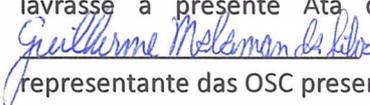
PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Pontuação Máxima Global	10,2
-------------------------	------

A classificação para cada quesito de avaliação de que trata a Metodologia de Pontuação, foi realizada segundo os seguintes conceitos: a) Grau de Pleno Atendimento: texto com informações completas sobre o tema, tecnicamente compatíveis e atendendo as prescrições do Edital e seus anexos: correção e precisão na abordagem do tema; grau (profundidade) de abordagem e domínios dos temas; coerência e integração da proposta de plano de trabalho com estrutura especificada pelo Termo de Referência de Fomento; clareza e objetividade da exposição – Pontuação 2,0; b) Grau Satisfatório de Atendimento: texto com informações mínimas para compreensão do tema; com pouco domínio do tema; pouca coerência e integração da proposta de plano de trabalho, sem objetividade ou clareza – Pontuação 1,0 e c) Não Atendimento ou Atendimento Insatisfatório ou Errôneo: texto com informações incompletas não possibilitando a compreensão do tema ou apresentando informações antagônicas e erros graves na abordagem do tema ou não abordando o tema indicado; as informações não correspondem ao solicitado no Termo de Referência de Fomento. Desta forma deliberou a Comissão declarar a proposta única apresentada classificada. Ato contínuo o Senhor Presidente invocou o item 8.4.6. do Edital e comunicou que a sessão seria suspensa para análise e respectiva avaliação do Plano de Trabalho. Relatou ainda que conforme disposto no item 8.2.1. a Comissão fará publicar o resultado preliminar na Imprensa Oficial do Município de Porto Ferreira e no sítio eletrônico da Administração Pública Municipal. Publicada a decisão, será iniciado o prazo de 3 (três) dias úteis para a interposição de eventuais recursos e impugnações, nos termos previstos no 8.2.2.. Assim saem os presentes intimados. Nada mais havendo, encerrou a sessão às 11h45 e mandou que lavrasse a presente Ata que vai assinada por mim, Guilherme Malaman da Silva,  que secretariei a sessão, pelos membros da Comissão e pelo representante das OSC presente. Porto Ferreira, 28/11/2023.



Ralf Fábio Buriti

Presidente da Comissão



Alex Toffoli Bendande

Membro da Comissão

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Avenida Ângelo Ramos s/n - Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-003

Fone: (19) 3585 3737

www.portoferreira.sp.gov.br | esporte@portoferreira.sp.gov.br